



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 29 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

“Revoga o decreto municipal nº 34 de 12 de agosto de 2013, conforme especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SRº RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 34 de 12 de agosto de 2013, no qual dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado residencial campo belo;

CONSIDERANDO que no ano de 2013 o Município não dispunha de legislação complementar específica sobre matéria de projeto de loteamento;

CONSIDERANDO que ante a ausência de legislação no ano de 2013 o Município aprovou o loteamento campo belo conforme disposto na Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, na qual dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e dá outras providências;

CONSIDERANDO o prazo previsto disposto no parágrafo único do art. 7º e no caput do art. 9º da Lei Federal de parcelamento urbano, onde dá se o prazo máximo de quatro anos para diretrizes urbanísticas e do cronograma de execução do projeto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 34 de 12 de agosto de 2013, conforme os fundamentos acima apresentados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão.
Aos 09 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0508-0478-AA3E-4F73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 09/03/2023 18:34:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/0508-0478-AA3E-4F73>